



ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO BRASIL

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO BRASIL, entidade representativa da classe dos DELEGADOS DE POLÍCIA de âmbito nacional, com sede na SRTVS Quadra. 701, Bloco K, Salas 801/802 – Ed. Embassy Tower - Brasília/DF - CEP: 70.340-000, devidamente representada pelo seu presidente, MARCELO VARGAS LOPES, portador da cédula de identidade RG nº 099.320 SSP/MS, e do inscrito no Ministério da Fazenda CPF nº 367.201.351-04.

OUTORGADO: GEORGE HENRIQUE MELÃO MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil n. 384.804/SP, portador do RG 14.485.536-7 SSP/SP e CPF/MF n. 021.927.938-12, com endereço profissional nesta capital, à Avenida Ipiranga, 919, 15º andar, conjunto 1506, República, CEP 01039-000.

PODERES: a outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado conferindo-lhe amplos poderes para representar o outorgante em quaisquer repartições públicas de qualquer esfera, perante qualquer tribunal e em todas as instâncias, bem como, praticar todos os atos que julgar necessário para o fiel cumprimento da presente procuração, em especial para promover

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE em face do GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTIS, em razão da elaboração do Decreto nº 5919, de 8 de março de 2019.

São Paulo, 02 de setembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
Presidente da ADEPOL/BRASIL